



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA/PR

Rua Antônio Grandi Gatti, s/n (Biblioteca Cidadã) – Fone: (43) 3552-1990

CEP: 86310-000 e-mail: educacaonovafatima21@gmail.com

RESOLUÇÃO 14/2025

SÚMULA: Dispõe sobre Homologação da carga horária dos Cursos de capacitação e aperfeiçoamento do professor da Rede Municipal de Educação do Município de Nova Fátima/PR e dá outras providências.

Considerando, parágrafo 3º do artigo 30-A da Lei Municipal 1.662/2011 redação dada pela lei 2.540/2025: “§ 3º - A realização de 60 horas anualmente de curso de capacitação e aperfeiçoamento ao servidor, a ser proporcionado pelo Município”.

Considerando, parágrafo 6º o artigo 30-A da Lei Municipal 1.662/2011 redação dada pela lei 2.540/2025: “§ 6º - Para obter direito a promoção por avanço horizontal o professor deverá atingir 8,0 pontos de média na avaliação de desempenho associada a 60 horas de curso conforme parágrafo 2º deste artigo”.

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologa a carga horária dos Cursos de Capacitação e aperfeiçoamento do professor da Rede Municipal de Educação, referente ao ano de 2025:

ESCOLA LEILA DOMINGOS CHAERKE	MUNICÍPIO	EXTRA	RESULTADO
Ana Cristina Fontequê	40	120	APTO
Ana Paula Gonçalves	48	12	APTO
Ana Regina Chaves Scarparo	60		APTO
Daiane Regina Zampieri Leite	58	120	APTO
Eliane Ferreira da Silva	48	16	APTO
Fátima da Rocha Santiago	74		APTO
Fernanda Garcia Zanin	44	40	APTO
Géssica Ramos Lucas Ribeiro	72		APTO
Jefferson Camargo Messias	36	60	APTO

Jéssica Carolline Coutinho	80		APTO
Maria Angélica Bertolo de Oliveira	62		APTO
Marli Gonçalves Feliciano	70		APTO
Regina do Roccio Corrales Pinheiro	64		APTO
Renata de Fátima Ikeda	72		APTO
Roberta dos Santos Silva de Matos	28	120	APTO
Rosana de Fátima Paulino Zolyomy	44	40	APTO
Simone de Souza Ribeiro	68		APTO
Sirley César	66		APTO
Valdirene de Fátima Saragoza Fernandes Teluski	44	28	APTO
Vanda Aparecida Campos Antunes	30	30	APTO

ESCOLA MARIA PURA MARTINEZ FRAIZ	MUNÍCIPIO	EXTRA	RESULTADO
Adriana Selim Rodrigues Ribeiro	74		APTO
Aline Gracionali	40	32	APTO
Camila Fernanda do Prado	82		APTO
Cleonice Aparecida Carvalho Dias	52	24	APTO
Edna Macário Pasqualinotto	44	40	APTO
Juraci de Jesus Coutinho	60		APTO
Kaylly Alexandra Ogg dos Santos Sampaio Câmara	52	40	APTO
Laurencina Braga Souza	54	24	APTO
Luiz Carlos Olívio Filho	64		APTO
Magna Cristina dos Santos	62		APTO
Márcia Beltrame de Oliveira Aquino	48	40	APTO
Margarete Regina Gamba dos Santos	68		APTO
Maria Angélica Ribeiro Rosa	70		APTO
Marilene de Oliveira Nascimento Borges	72		APTO
Michelle Jussiane de Oliveira	74		APTO

Nair de Souza Santos	54	120	APTO
Olga Maria dos Reis	32		INAPTO
Raquel Paulino de Campos Carvalho	72		APTO
Rosangela Ribeiro Ramos	52	32	APTO
Silvia Regina Andrade Rios de Oliveira	72		APTO
Simone Célia Carvalho	44	25	APTO
Suzana Silva Haddad	48	120	APTO
Taiza Carla Ferreira de Lima	40	120	APTO

CMEI FRANCIELE DE SOUZA BELINELLI	MUNÍCIPIO	EXTRA	RESULTADO
Aline Cristina Guimarães Menezes Furtado	30	30	APTO
Andressa Camporezi Marques da Silva	76		APTO
Camila Bini Cardoso*	0	0	INAPTA
Célia Cristina Gonçalves Messias	44	28	APTA
Dayane Aparecida Guimarães Puccinelli	48	28	APTO
Dayane Aparecida Ribeiro	52	20	APTO
Jéssica Fernanda Ponte Gonçalves	32	60	APTO
Marlene Fagundes de Oliveira	56	6	APTO
Valéria dos Santos Gonçalves	36	64	APTO

CMEI MÃE RAINHA	MUNÍCIPIO	EXTRA	RESULTADO
Adriana Santos Alves	40	35	APTO
Ana Paula Camargo de Oliveira	36	60	APTO
Ivanete de Moraes Tardelli dos Santos	40	120	APTO
Jéssica Carolline Coutinho	76		APTO
Juliana Silveira Belinelli de Lima	72		APTO
Lilian Castelo Branco Fantini	40	120	APTO
Mônica de Oliveira Mendes	32	120	APTO
Natiele Aparecida Campos Zorzin	64		APTO

Renata Regina Friedrich	48	28	
Valdirene Aparecida da Silva Santos	48	12	APTO
Viviane do Prado Rosa	72		APTO

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO MOYSES LUPION	MUNÍCIOPIO	EXTRA	RESULTADO
Karina de Castro Batista de Oliveira	40	40	APTO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	MUNÍCIOPIO	EXTRA	RESULTADO
Gisleine Bonifácio da Silva	82		APTO
Lívia Carla Evangelista	82		APTO
Marciana Egídia de Matos Xavier	82		APTO
Vanessa Balarin Yamauti Izidório	82		APTO

* Licença sem vencimento

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação no site da prefeitura, revogando as disposições em contrário.

Nova Fátima, 11 de novembro de 2025.

Willian Pereira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto 004/2025